

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 44 /2024.



"Altera a redação do Art. 13 da Lei Municipal nº 2.925, de 30 de Dezembro 2016 e dá outras providências."

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1° - Fica alterada a redação do artigo 13 da Lei Municipal nº 2.925, de 30 de Dezembro 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 - Fica criado o Conselho Municipal de Pavimentação e Manutenção das Estradas, Pontes e Bueiros, com a seguinte composição:

- a) Presidente do Sindicato Rural;
- b) Presidente do Sindicato Rural dos Trabalhadores;
- c) Presidente da Associação dos Arrozeiros;
- d) Presidente da Coodic;
- e) Chefe do escritório da Emater Municipal;
- f) Secretário Municipal de Obras
- g) Secretário Municipal de Agricultura "

Art. 2° - O §2° do artigo 13 da Lei Municipal nº 2.925, de 30 de Dezembro 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"§2º - Haverá um suplente para cada membro titular, sendo o Vice-Presidente no caso das entidades e o Secretário Adjunto no caso das Secretarias Municipais."



Art. 3° - Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.925 de 30 de Dezembro 2016.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE, em ____ de 2024.

IVAN ANTONIO GUEVARA LOPEZ Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Rafael da Silva Furtado Secretário Municipal de Administração.



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Submetemos à elevada consideração dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, o qual visa alterar os representantes do Conselho Municipal de Pavimentação e Manutenção de Estradas, Pontes e Bueiros do município de Arroio Grande.

A alteração se faz necessária para dar mais agilidade na escolha dos membros do conselhos e uma melhor representação das entidades.

Essas alterações foram propostas e discutidas na última reunião do conselho, conforme registrado na ata em anexo.

Sendo assim, solicitamos a esta Casa Legislativa que avaliem e aprovem o presente Projeto de Lei.

IVAN

NTONIO GUEVARA LOPEZ

Prefeito Municipal

ATA Reunião do Conselho Municipal das Estradas

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o conselho municipal das estradas, às onze horas, na sede central do Sindicato Rural de Arroio Grande, com os seguintes membros, Daniel Feijó das Neves (Emater), Ladislau Silveira (Coodic), Joaquim Carriconde (Coodic), Marcelo Silveira (Sindicato Rural) Flávio Iglesias (Sindicato dos Trabalhadores), Adilson Andrade (secretario de obras PM) e Rafael Furtado (secretario administrativo PM). A reunião foi para tratar diversas pautas entre elas, a substituição do representante da Coodic, Rafael Christ por Ladislau Silveira, atual presidente da cooperativa. Outrossim foi a sugestão que a cadeira da Coopré, cooperativa que teve falência, a ser ocupada por a Associação dos Arrozeiros e também incluir a Secretaria de Agricultura e de Obras como sendo as duas membros do conselho com os representantes sendo o secretário e adjunto suplente, ficando as entidades de classe representados pelos presidentes e os vice-presidentes como suplentes. Entre os assuntos debatidos foram apresentadas as despesas e receitas do referido Conselho, Adilson se pronunciou sobre aplicação dos recursos em conserto de retroescavadeira e moto niveladora. Também foi falado que o período indicado para manutenção da ponte sobre o Arroio Chasqueiro seria entre os meses de dezembro e fevereiro. Ficou definido que no dia vinte e um de novembro na próxima na próxima reunião irão tratar da nova diretoria do Conselho Municipal das Estradas. Nada mais havendo a tratar o presidente Daniel Feijó das Neves agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, assinando a lista de presenca em anexo.